

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 06

Proc: N° 157/2001

REQUERIMENTO N°

027/2001




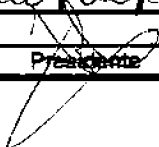
“Dispõe sobre redução de tarifa de pedágio.”

Senhor Presidente

Requeiro ao Sr. Presidente desta casa de leis, seja oficiado ao governador do Estado de São Paulo revisão para redução de tarifa de pedágio, cobrado nas marginais da Rodovia Castelo Branco no trecho de Alphaville.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Fevereiro de 2001.


Nilton H. Melão
Vereador

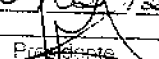
Câmara Municipal de Barueri
Apensação na Ordem do dia para sofrer <u>desapensação</u>
Em <u>20/02/2001</u>
 Presidente

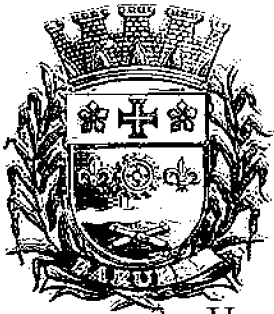
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, relevando os seguintes aspectos:

- 1 – Não foi obedecido o critério que determina a distância de 100 km percorridos com uma única tarifa.
- 2 – A base tarifária quilométrica, segundo informações do próprio D.E.R, que seria R\$ 0,045144 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro milionésimos de real) datado através de requerimento em 23 de junho de 1997 e também não foi obedecida.

OFÍCIO N° 165/2001

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.
Em <u>20/02/2001</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Barueri

Fls : N° 82
Proc: N° 157/2001

3 – Um usuário das estradas na cidade de São Paulo, paga em média R\$ 0,056 (Cinqüenta e seis centésimos de real), para rodar mil metros.

Nas marginais á Castelo, o usuário irá gastar por volta de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos) para percorrer a mesma distância. Baseado nesses aspectos, e atendendo reivindicações dos usuários desta marginal, solicito ao Sr. Chefe desta casa de leis, no sentido de sensibilização deste legislativo para que esta propositura chegue ao Sr. Governador, e com muito afinco de nos edires no sentido de termos parecer favorável a este pedido.